

## **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto nº 9.319, de 21 de Março de 2018](#)**

Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

A medida visa implementar a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital, principalmente com relação à coordenação das diversas políticas públicas para que a apropriação das tecnologias digitais ocorra amplamente, promovendo o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no País.

A E-Digital será estruturada conforme os seguintes eixos temáticos:

- eixos habilitadores:

- infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação;
- pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- confiança no ambiente digital;
- educação e capacitação profissional;
- dimensão internacional;

- eixos de transformação digital:

- transformação digital da economia;
- cidadania e transformação digital do Governo.

Concede ao Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações competência para regulamentar a E-Digital.

Além disso, cria o Comitê Interministerial para a Transformação Digital - CITDigital, composto por representantes do Poder Público federal, com objetivo de subsidiar tecnicamente a implantação, o monitoramento e a atualização da E-Digital.

O CITDigital será composto pelos seguintes órgãos:

- Casa Civil da Presidência da República, no qual presidirá o comitê;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Outros órgãos e entidades públicas ou privadas, assim como representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário poderão ser convidados a participar das reuniões e atividades do CITDigital, nos termos de seu regimento interno.

A Secretaria-Executiva do CITDigital será exercida pela Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que prestará o apoio técnico e

administrativo ao CITDigital.

Concede prazo de 60 dias para instalação do CITDigital, no qual elaborará seu regimento interno no prazo de 30 dias, contado da data da sua primeira reunião.

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Instrução Normativa nº 9, de 19 de Março de 2018](#)**

Estabelece os requisitos fitossanitários para importação de frutos frescos (Categoria 3, Classe 4) de mirtilo (*Vaccinium corymbosum*) produzidos na Espanha.

Com isso, ficam definidos os procedimentos e exigências fitossanitárias para o processo de importação e fiscalização do produto.

**3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [Ato nº 18, de 21 de Março de 2018](#)**

Torna público os processos relacionados à manipulação, importação, alteração de marca comercial, transferência de titularidade, alteração nas recomendações de produtos fitossanitários.

**Nomeações e Exonerações**

**Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 66, de 19 de Março de 2017](#)**

Designa como representantes do Ministério das Relações Exteriores, titular: **Paulo José Chiarelli Vicente de Azevedo**; e Suplente: **Patricia Soares Leite**, para compor o Comitê Executivo Interministerial do Ozônio-PROZON.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres - [Portaria nº 100, de 21 de Março de 2018](#)**

Nomeia **Fábio Luiz Lima de Freitas** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Exploração de Infraestrutura Rodoviária desta Agência.

**Breve Perfil**

Atualmente atuava como Diretor do Departamento de Fomento e Parcerias, responsável pela coordenação das atividades do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no PPI e CPPI, relacionadas às parcerias público-privadas federais;

- Atuou como Coordenador Geral de Rodovias e Ferrovias da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPA), do Ministério do Planejamento de 2013 a 2015.
- Foi Coordenador Geral de Estradas, Estradas de Ferro e Vias navegáveis, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Na Casa Civil do Governo Estadual da Bahia, atuou como Coordenador Executivo do Programa Better Life, que é um conjunto de ações e estratégias voltadas para a inclusão social e econômica de 400 mil pessoas em ambientes rurais e urbanos.
- Foi Coordenador do Pacto para o Desenvolvimento da Costa, que é a articulação dos investimentos feitos pelo Governo do Estado da Bahia e a Veracel Celulose em projetos de

geração de renda nos municípios onde a empresa atua na Bahia, visando o desenvolvimento da região.